

Diário Oficial

6

Teresina - Quinta-feira, 13 de novembro de 2008 • Nº 218

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES



Extrato de Publicação.

Nº de Ordem 24/08. Convite 07/08. Processo nº. 36.101-1242/08
Espécie: Contrato entre o Estado do Piauí – PGE e a empresa Ásia Computadores Ltda.
Objeto: Aquisição de cartuchos reciclados.
Valor: R\$ 22.915,00 (vinte e dois mil novecentos e quinze reais)
Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.
Vigência: 07/11/08 a 07/11/09.
Signatário: Plínio Clerton Filho – pela contratante e Lindalva Moreira da Costa – pelo contratado.

OF. 1102



EXTRATO CONVÊNIO 078/2008

OBJETO: Firmar parceria entre a FUNDESPI e a FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS, visando à participação de atletas no Ecomotion/Pro Mundial de Corrida de Aventura de 2008.
CONVENIADA: Federação Piauiense de Desportos Aquáticos
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura (28/10/08) até 31/12/08. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após vencimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.
SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Francisco Mendes de Andrade – Presidente da Federação Piauiense de Desportos Aquáticos.

OF. 656



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 3153/2008-SEAD
Fundamento Legal: art. 26, Lei nº 8.666/93.

Tomando por base o termo de justificativa apresentada pela Central de Licitações do Estado – CEL/SEAD, e no uso das atribuições inerentes ao cargo, ainda demais delegações conferidas a equipe executora das atividades, firmado com o objetivo de viabilizar contratação das profissionais MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COELHO ETERESINHA DE JESUS MAGALHÃES NOGUEIRA por força das atividades a serem desenvolvidas para as atividades de revisão da produção científica, em defesa dos legítimos interesses do Estado, estando convencida dos argumentos expendidos na peça de exposição com base nas razões de fato, é que ratifico-a mediante as seguintes considerações gerais:

01. necessidade de modernização e organizar informações do aparato estatal;
02. viabilizar qualidade nos serviços públicos;
03. valoração da proposta apresentada por compatível com o preço de mercado dos serviços da espécie;
04. apresentação de modelo de uma gestão julgado mais eficiente;
05. possibilidade de resposta satisfatória aos desafios da conjuntura social e futura;
06. compatibilidade da instituição a forma exigida pela legislação vigente.

Seja, as profissionais, convocadas para retirada das autorizações de serviços de forma individual e de acordo com o Projeto Básico dos serviços, devendo o extrato ser publicado na imprensa oficial, para fins de produção de seus efeitos jurídicos, conforme dispõe o art. 26 da Lei das Licitações e contratações administrativas.

Determino, ainda, juntada no processo administrativo de todos os documentos instrutórios para fins de cumprimento das determinações do art. 38 do mesmo Diploma legal.

ESCOLA DE GOVERNO – EGEPI, em Teresina/PI., 30 de maio de 2008

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando os autos de justificativa expedida pela Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí – CCEL/PI, cheguei à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação a favor do profissional JACQUES DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA, o qual deve assinar autorização dos serviços ou mesmo contrato individual em garantia dos direitos e obrigações a serem cumpridos. O ato de natureza inominada visa resultados a serem declarados em relatório circunstanciado, orçada – 1. Aquisição Programa Curso Ambientes Virtuais: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); 2. Serviços Curso: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). RATIFICO esta justificativa e determino a publicação na imprensa oficial do extrato, convocando-se em seguida o interessado para retirada do termo contratual ou mesmo para assinatura da simples Ordem de Serviços, bem como para a apresentação da documentação relacionada na peça administrativa, com vista a possibilitar o negócio jurídico. A profissional deve apresentar documentação exigida até final conclusão do objeto, bem como Relatório de conclusão das atividades e avaliação final dos servidores envolvidos, devendo ainda ser observada a ressalva do final do parágrafo único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

Gabinete da Secretária, em Teresina/PI, 02 de outubro de 2008.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Autoridade Superior

OF. 2041

OUTROS

BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
CNPJ 06.833.131/0001-36
Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP convocados para participar da Assembléia Geral Extraordinária – A.G.E., que será realizada em 28 de novembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, na Rua Treze de Maio, n.º 307, Centro/Norte, em Teresina – PI, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP pelo Banco do Brasil S.A.;
2. Aprovar e ratificar a nomeação (i) da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.189.924/0001-03, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do BEP, pela metodologia do fluxo de caixa descontado, e (ii) da Global Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.423.123/0003-95, como responsável pelo laudo de avaliação contábil patrimonial do BEP, para efeito de transferência patrimonial do BEP para o BB;
3. Examinar e aprovar os laudos de avaliação mencionados no item “2.” supra;
4. Autorizar os administradores para a prática dos atos complementares necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da incorporadora, que se dará com a versão do patrimônio líquido da incorporada para a incorporadora, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação.

Todos os documentos relativos aos itens deste edital ficarão à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa, até a data da realização da Assembléia.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2008.

Manuel dos Anjos Marques Teixeira
Presidente do Conselho de Administração

OF. 441
3 - 2